



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PELOTAS**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 25,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017**

Declara a nulidade da inscrição que menciona junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PELOTAS - RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e com fundamento no artigo 35, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016, declara:

Art. 1º Anulada, de ofício, no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, a inscrição nº 24.397.958/0001-26, em nome de CARLA JOSUELE GONCALVES ALVES 01964472083, da jurisdição desta Unidade, por ter sido constatada a ocorrência de vício no ato de inscrição, conforme apurado no processo administrativo nº 18329.720144/2017-03.

Art. 2º Este Ato Declaratório somente terá validade após sua publicação no Diário Oficial da União, tendo eficácia retroativa à data da inscrição anulada.

VLADIMIR TEIXEIRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 7.040, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado nos termos do art. 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, tendo em vista a decretação da falência da São Paulo Companhia de Seguros Gerais por sentença de 01 de setembro de

2017, prolatada pelo Senhor Juiz Marcelo Barbosa Sacramone, da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, publicada em 05 de setembro de 2017 e o que consta do Processo Susep nº 15414.624484/2017-49, resolve:

Art. 1º Comunicar que:

I - Fica cessada a liquidação extrajudicial a que a SÃO PAULO COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 60.885.027/0001-30, foi submetida pela Portaria SUSEP nº 2.774, de 18 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2007.

II - Fica dispensada a Sra. LUCIANA GONÇALEZ, CPF nº 315.177.118-19, do encargo de liquidante.

III - O Relatório de Prestação de Contas Finais apresentado pela liquidante estará disponível aos interessados para verificação na Autarquia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.508-SEI, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o Plano de Ação e o Orçamento-Programa de 2018 da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI.

O MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, combinado com o art. 11, § 2º, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e considerando as informações constantes do Processo nº 52005.100954/2017-21, resolve:

Art. 1º Aprovar, para o exercício de 2018, em conformidade com os Quadros Anexos, o Plano de Ação e o Orçamento-Programa da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, condicionando sua execução às normas regulamentares.

Art. 2º Determinar, com base no Contrato de Gestão vigente entre MDIC e ABDI, que o Plano de Ação e o Orçamento Programa 2018, em sua completude, sejam publicados no sítio eletrônico da ABDI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PEREIRA

ANEXO I

**PLANO DE AÇÃO 2018
1. PROGRAMAS E PROJETOS PRIORIZADOS**

Projeto nº 01: Apoio à modernização do sistema brasileiro de propriedade industrial				
Objetivo Geral: Modernização e disponibilização dos processos de pedidos de patentes de invenção e de modelos de utilidade depositados pelos usuários do sistema brasileiro de propriedade industrial visando dinamizar o exame e a concessão de patentes, bem como o mapeamento das atividades, processos, interfaces e sistemas críticos que suportam atualmente a concessão de patentes e o registro de marcas (AS IS) do sistema de propriedade industrial nacional.				
Eixos/Etapas		Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultado esperado (impacto)
Medidas para Solução do Backlog de Patentes	Digitalização e saneamento de documentos de patentes.	04/2019	Banco de dados de patentes em conformidade com o definido conjuntamente com a equipe responsável do INPI.	Diminuir o passivo de pedidos de patentes, na maior proporção, com o menor custo e no menor tempo possível.
	Geração dos folhetos de pedidos de patentes.	04/2019	Pedidos de patentes indexados para a geração dos folhetos.	Alçar o exame de patentes ao patamar operacional dos principais escritórios de patente do mundo para que as políticas públicas voltadas para o sistema
Medidas para Modernização do Fluxo de Patentes.	Armazenamento de documentos de patentes e modernização de infraestrutura básica de TI.	04/2019	Solução de infraestrutura de rede de dados, dimensionada para o tráfego de utilização das informações digitalizadas e seus respectivos acessos.	Para que as políticas públicas voltadas para o sistema produtivo tenham cada vez mais eficiência, é necessário que se produza inteligência competitiva e também que se capacite os funcionários do sistema MDIC nas questões relativas a propriedade industrial e seus impactos no desenvolvimento produtivo e tecnológico.
	Mapeamento de processos, atividades, interfaces e sistemas.	12/2020	Relatório contendo mapeamento de processos, atividades e interfaces críticos que suportam a concessão de patentes e de registro de marcas (AS IS)	
	Implantação de soluções de TI	12/2020	Desenvolvimento, teste, homologação, produção e implantação de sistema, integrado com os demais sistemas do	
Projeto nº 01: Apoio à modernização do sistema brasileiro de propriedade industrial				
Objetivo Geral: Modernização e disponibilização dos processos de pedidos de patentes de invenção e de modelos de utilidade depositados pelos usuários do sistema brasileiro de propriedade industrial visando dinamizar o exame e a concessão de patentes, bem como o mapeamento das atividades, processos, interfaces e sistemas críticos que suportam atualmente a concessão de patentes e o registro de marcas (AS IS) do sistema de propriedade industrial nacional.				

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017122800037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Eixos/Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultado esperado (impacto)	Orçamento estimado R\$
		INPI		
		Elaboração de metodologia de precificação de custos do INPI, incluindo benchmarking internacional, visando a subsidiar a atividade seguinte.		
Geração de Inteligência Competitiva e Capacitação	Promover a geração de inteligência, disseminação e capacitação em inovação, propriedade industrial e informação tecnológica.	12/2020	Políticas e ações no âmbito da propriedade industrial para melhor entendimento e uso do sistema, almejando o desenvolvimento tecnológico e industrial do país.	
	Monitoramento e avaliação de programas e projetos	12/2020	Relatório de avaliação de programas relacionados à propriedade industrial.	
	Estruturar conjunto de informações sobre propriedade industrial e tendências tecnológicas que podem ser divulgados na plataforma.	12/2020	Observatório de Produtividade e Propriedade Industrial	
	Elaboração de estudos setoriais com base em informações tecnológicas	12/2020	Série de estudos temáticos que incorporem análises de oportunidades e desafios, no campo da propriedade industrial.	
	Realização de curso de inovação e propriedade industrial para funcionários da AB-DI.	12/2020	Capacitação de inovação e propriedade industrial.	

Projeto nº 02: Estratégias de desenvolvimento para a Indústria Nacional de Petróleo & Gás (P&G)
Objetivo Geral: Identificar gargalos e possibilidades de desenvolvimento da oferta de produtos e sistemas com base nos cenários prospectivos com recomendações de ações para capacitar e desenvolver a indústria nacional.

Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entrega	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado R\$
Elaboração do mapeamento da oferta de produtos e sistemas.	03/2018	Mapeamento da oferta de produtos e sistemas.	Subsidiar as decisões e estratégias de desenvolvimento da indústria nacional de P&G no âmbito do PEDEFOR (Programa de	827.844,62
Elaboração de projeções de demanda futura de produtos e sistemas.	07/2018	Relatório das projeções de demanda futura de produtos e sistemas.	Es mulo à Competitividade da Cadeia Produtiva, ao Desenvolvimento e ao Aprimoramento de Fornecedores do Setor de Petróleo e Gás Natural)	
Identificação das lacunas na cadeia de fornecedores da indústria de P&G.	09/2018	Relatório das lacunas na cadeia de fornecedores da indústria de P&G.		
Proposição de ações estratégicas de desenvolvimento para a indústria nacional de P&G.	11/2018	Relatório das ações estratégicas de desenvolvimento para a indústria nacional de P&G.		

Projeto nº 03: Rede Nacional de Produtividade e Inovação - RENAPI

Objetivo Geral: Disseminar instrumentos de desenvolvimento produtivo e de inovação do Governo Federal, com ênfase na implementação de ações da ABDI, nos estados e em aglomerações produtivas, utilizando-se de estratégias competitivas integradas, com o recorte territorial, setorial e político-institucional.

Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entrega	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado R\$
Instalar Unidades Estaduais de representação da ABDI.	06/2018	Unidade Cacoal (RO) instalada e operacionalizada.	Aumentar a produtividade e a capacidade de inovar das empresas, por meio de projetos de cada Núcleo	1.675.199,90
	12/2018	Unidade Londrina (PR) instalada e operacionalizada.		
Implementar os projetos selecionados de produtividade e inovação, para desenvolvimento de aglomerações produtivas (Edital 01/2017 - MDIC).	12/2019	Relatório consolidado contendo informações sobre a execução parcial dos projetos de produtividade e inovação selecionados.		
Promover uma Governança público-privada nos estados e interestadual das Unidades RENAPI.	12/2019	Seminário RENAPI para disseminação e boas práticas.		
	12/2019	Relatório das pesquisas de monitoramento e avaliação do projeto.		
Disseminar instrumentos de desenvolvimento produtivo e inovação - Guia de Instrumentos.	12/2018	Guia de Instrumentos com melhorias divulgado.		
Implementar os Projetos da Unidade Cacoal (RO).	05/2018	Projeto de inovação tecnológica da Cadeia do Leite implementado.		
Implementar Laboratórios de Alimentos	12/2018	Laboratório de Alimentos implementado - parceria SENAI/RO		



Implementar melhorias no Laboratório Avançado de Fabricação Digital e IoT parceria com Porto Digital	11/2018	Relatório das melhorias implementadas no Laboratório Avançado de Fabricação Digital e IoT		
RENAPI				
Projeto nº 04: Brasil Mais Produtivo (B+P) - Expansão para Eficiência Energética e Instrumentos de Digitalização e Conectividade				
Objetivo Geral: Aumentar a produtividade das empresas brasileiras e fortalecer o desenvolvimento regional do País por meio de instrumentos eficazes de melhoria do processo produtivo fomentando a criação de uma estratégia nacional em prol da produtividade.				
Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entrega	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Uso da metodologia Lean/Manufatura Enxuta.	04/2018	Relatório de prestação de contas do recurso de R\$ 10.806.400,00.	Aumento da produtividade nas empresas beneficiadas; - Contribuir para criação de ambiente para mudanças internas nas empresas brasileiras; Contribuir para a manutenção da competitividade das empresas brasileiras participantes do Programa.	
Gestão do Programa - Comitê Técnico (CT).	11/2018	Relatório de acompanhamento a formação da fase de expansão do programa e das suas ações.		
Atualização do Portal do Programa Brasil + produtivo.	05/2018	Portal WEB do Programa atualizado.	Aumentar da produtividade nas empresas beneficiadas; - Contribuir para criação de ambiente para mudanças internas nas empresas brasileiras; Por meio do Portal dar publicidade e transparência ao uso do recurso público utilizado no Programa	R\$ 12.000,00
Uso da metodologia Manufatura Enxuta.	05/2018	Implementação das ações de extensivismo nas empresas (meta de 20 empresas), com uso da metodologia		
Gestão do Programa - Comitê Técnico (CT).	11/2018	Acompanhar a formação da fase de expansão do programa e das suas ações	B+P.	
Projeto nº 05: Brasil Mais Produtivo - Saúde				
Objetivo Geral: Aumento da produtividade nas empresas, focado na melhoria de práticas manufatureiras e da digitalização e conectividade, com vistas a sustentabilidade e autossuficiência das práticas implementadas, com a proposta de obter ganhos expressivos de produtividade em empresas industriais do setor de equipamentos médico-hospitalares, inseridas em aglomerações produtivas.				
Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entrega	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Elaboração da minuta do Convênio - MS.	12/2017	Convênio Assinado	- Aumento da produtividade nas empresas beneficiadas;	
Projeto nº 05: Brasil Mais Produtivo - Saúde				
Objetivo Geral: Aumento da produtividade nas empresas, focado na melhoria de práticas manufatureiras e da digitalização e conectividade, com vistas a sustentabilidade e autossuficiência das práticas implementadas, com a proposta de obter ganhos expressivos de produtividade em empresas industriais do setor de equipamentos médico-hospitalares, inseridas em aglomerações produtivas.				
Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entrega	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Elaboração do termo de referência; preparar o edital e realizar a licitação; e seleção das empresas.	12/2018	Atender 100 empresas dos segmentos priorizados pelo programa (266; 3250-7/01; 3250-7/02; 3250-07/03; 3250-07/04; 3250-7/05 e 3250-7/07).	- Contribuir para criação de ambiente para mudanças internas nas empresas brasileiras; - Sistematizar etapas e envolver atores para ações de melhoria da produtividade.	R\$ 18.000,00
Coletar informações.	12/2018	Relatório com os resultados e análise dos dados coletados.		
Projeto nº 06: Projeto Inteligência para Competitividade				
Objetivo Geral: Realizar estudos e pesquisas para subsidiar a elaboração de políticas e projetos relacionados ao desenvolvimento produtivo e a inovação, bem como gerar conhecimento aplicado e difusão de informações estratégicas para o Governo Federal, as empresas e diversos setores produtivos brasileiros.				
Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entrega	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Elaborar Estudo em temas Estratégicos.	31/12/2018	Relatórios com os seguintes temas: Sondagem de Inovação Hub Plataforma Digital com produtos temáticos	Ao final deste projeto, espera-se dotar a ABDI de um conjunto de informações de alto nível sobre a indústria brasileira, capacitando-a a recomendar políticas setoriais e conjunturais, além de possibilitar a disseminação de documentos relevantes para as associações empresariais, formadores de opinião e pesquisadores.	R\$ 937.800,00
Projeto nº 07: Indústria 4.0 - plataformas demonstradoras e testbeds				
Objetivo Geral: Contribuir para o aumento da competitividade da manufatura brasileira por meio do incentivo à difusão de tecnologias e processos de manufatura avançada no país.				
Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entrega	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Identificar parceiros para a execução de testbeds.	02/2018	Relatório com a descrição dos parceiros.	Desenvolvimento de metodologia de realização de testbeds para demandas tecnológicas da indústria nacional. Adaptar e replicar em setores da indústria os resultados inicialmente obtidos. Ampliar o engajamento das indústrias no processo de transformação digital.	R\$ 835.000,00
Elaborar plano de trabalho.	04/2018	Convênio formalizado.		



Implantação da infraestrutura do <i>testbed</i> .	10/2018	Relatório de implantação.		
Realização da primeira rodada de testes.	12/2018	Relatório avaliativo.		
Projeto nº 08: Demandas e Soluções para a Indústria 4.0 (HUB) Objetivo Geral: Contribuir para o aumento da competitividade da manufatura brasileira por meio do incentivo à difusão de tecnologias e processos de manufatura avançada no país.				
Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entrega	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Desenvolver modelo conceitual do hub 4.0.	02/2018	Modelo conceitual	Desenvolvimento de Plataforma de marketplace para soluções a Indústria 4.0, com o objetivo de conectar os fornecedores desta tecnologia com as indústrias brasileiras para digitalização e modernização do parque industrial. Redução de custo de transação e de barreiras à entrada (PMEs e startups) no mercado de soluções de tecnologia 4.0; geração de negócios qualificados; engajamento de clientes; definição de novos modelos de negócio e novos produtos.	R\$ 280.000,00
Elaborar Plano de Trabalho com INDT.	03/2018	Convênio Assinado		
Realizar cadastro das empresas demandantes (meta de engajamento 200 empresas)	09/2018	Base cadastral de demandantes		
Realizar cadastro de fornecedores e mapeamento de soluções.	09/2018	Base cadastral de ofertantes		
Realizar teste de funcionalidades.	10/2018	Relatório de validação		
Projeto nº 09: Programa Nacional Conexão Startup Indústria Objetivo Geral: Mais inovação na indústria através da consolidação de um modelo ágil, eficiente e eficaz (<i>lean</i>) de inovação inspirado no relacionamento com startups.				
Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Execução de programa de inovação no estado da arte para a indústria brasileira.	06/2018	200 empresas impactadas sobre ferramentas e metodologias no estado da arte em gestão de inovação	Consolidação de um modelo ágil, eficiente e eficaz (<i>lean</i>) de inovação para a indústria inspirado no relacionamento com startups	R\$ 2.937.266,28
	09/2018	Imersão de até 30 empresas em ferramentas e metodologias no estado da arte em gestão de inovação		
	12/2018	Implantação dos conceitos de ferramentas e metodologias no estado da arte em gestão de inovação em 3 indústrias e na ABDI		
Execução do Startup Indústria 1.0.	06/2018	Premiação de 8 pilotos no âmbito do Concurso 001/2017 vigente		
	12/2018	Relatório analítico dos perfis dos participantes e possíveis parcerias		
	12/2018	Relatório de acompanhamento (por prova de conceito, incluindo informações de todos os atores envolvidos)		
	12/2018	Relatório de análise das Provas de Conceito		
	12/2018	Relatório de avaliação dos participantes e possíveis parcerias		
	12/2018	Relatório com o registro das parcerias firmadas nas rodadas de negócio.		
	12/2018	Relatório de acompanhamento (por piloto, incluindo informações de todos os atores envolvidos).		
	12/2018	Framework Fast Track e recomendações.		
Projeto nº 10: Indústria Competitiva - convênio ABDI/MDEC Objetivo Geral: Promover a inovação em empresas fornecedoras de cadeias produtivas selecionadas, para o desenvolvimento de competências críticas, partes, componentes e sistemas estratégicos, objetivando o adensamento da cadeia e a inserção estratégica dos fornecedores nas cadeias internacionais.				
Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entregas	Resultados esperados (impacto)	Orçamento estimado
Implementação de mentorias de capacitação e extensionismo em 60 empresas beneficiárias.	12/2018	Relatório das mentorias de capacitação e extensionismo em 60 empresas beneficiárias implementadas.	Adensamento e fortalecimento das cadeias Automotivas e de Petróleo e Gás com desenvolvimento de competências críticas em inovação e desenvolvimento de produtos e processos, propiciando incremento do valor agregado nacional na cadeia.	[Não há contrapartida de recursos financeiros previstos da ABDI]
Realização de Avaliação dos resultados das ações de capacitação e extensionismo tecnológico.	07/2019	Relatório de Avaliação dos resultados das ações de capacitação e extensionismo tecnológico.		
Realização de Rodada de Negócios com sensibilização de âncoras	11/2019	Rodada de Negócios com sensibilização de âncoras nacionais e internacionais com aplicação de inteligência comercial para identificação de		



nacionais e internacionais com aplicação de inteligência comercial para identificação de demandas.		demandas realizadas.	
Implementação de ações de apoio ao programa de competitividade, com foco na inovação e na inserção das empresas brasileiras no mercado internacional.	11/2019	Relatório das ações de apoio ao programa de competitividade, com foco na inovação e na inserção das empresas brasileiras no mercado internacional implementada.	

Projeto nº 11: Programa de difusão tecnológica em processos e produtos inovadores para a Construção Civil - BIM

Objetivo Geral: Contribuir para a modernização e industrialização da Construção Civil no Brasil, buscando o aumento da produtividade e da competitividade das indústrias e dos produtos brasileiros, com foco especial na difusão de produtos e processos inovadores (CM, BIM, SCI etc.) e na sustentabilidade do ambiente construído.				
Etapas	Prazo estimado para conclusão	Entrega	Resultados esperados (Impacto)	Orçamento estimado R\$
Apoiar disseminação e disponibilização de Normas Técnicas NBR aplicáveis ao BIM.	12/2018	Relatórios Semestrais de Disponibilização de Normas BIM.	Acelerar a industrialização da Construção Civil no Brasil, buscando o aumento da produtividade e redução de perdas.	R\$ 658.637,50
Produzir e disseminar Manuais da Construção Industrializada.	05/2018	Manual da Construção Industrializada produzido e disseminado em 2018 - Volume 3.		
Elaborar Panorama e capacitar profissionais de interesse em Coordenação Modular (CM).	08/2018	Estudo sobre o uso da Coordenação Modular no setor da construção, incluindo as necessidades e os impactos para adaptação/aderência.		
Criar, adequar e disponibilizar os objetos virtuais genéricos Bibliotecas BIM.	12/2018	Objetos virtuais genéricos adequados e disponibilizados na Plataforma BIM.		
Instalar o Capítulo Brasileiro de Open/BIM.	12/2018	Relatório propositivo de estruturação de projeto e instalação do capítulo Open/BIM.		

2. QUADRO DE INDICADORES E METAS 2018

Nº	Indicador	Detalhamento	Meta
01	Índice de Desenvolvimento de Escopo (IDE) de projetos priorizados	Projetos que fazem parte do Plano de Ação anual	80%
02	Índice de Desemboço em projetos finalísticos sobre a receita total	Aplicação de recursos da ABDI	50%
03	Índice de Desemboço com Pessoal sobre as Receitas de Contribuição Social	Aplicação de recursos da ABDI	41%
04	Índice de satisfação dos stakeholders em relação a seus produtos e serviços	Pesquisa realizada anualmente, com metodologia pré-definida	50%
05	Índice de percepção institucional dos stakeholders	Pesquisa realizada anualmente, com metodologia pré-definida	50%
06	Plano de Trabalho aprovado para regularização do acervo e aumento da capacidade de infraestrutura do INPI - Acordo de Cooperação MDIC/INPI/ABDI	O Plano de Trabalho definirá as condições gerais, diretrizes e ações para regularização do acervo (sanearmento da base)	01
07	Capacitação do corpo técnico da ABDI em política de propriedade industrial e desenvolvimento produtivo	Acordo de Cooperação Técnica com INPI e Plano de Trabalho em funcionamento. Capacitar o corpo técnico pela Universidade do INPI (Módulo I)	30%
08	Sondagem da Inovação	A Sondagem de Inovação é uma pesquisa produzida pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) em parceria com a Fundação Getúlio Vargas	02
09	Quantidade de relatórios de inteligência entregues sobre o Startup Indústria 1.0	Proposta baseada no acompanhamento, levantamento e compartilhamento de informações sobre as relações estabelecidas entre startups, indústrias e instituições de apoio	03
10	Modelo FastTrack de Conexão Startup Indústria	Proposta baseada no diagnóstico e mapeamento de gargalos das dificuldades de conexão entre indústrias e startups selecionadas no âmbito do Concurso 001/2017	01
11	Número de empresas impactadas no Programa Nacional Conexão Startup Indústria	Proposta baseada na necessidade de consolidação da "Conexão Startup Indústria" no Brasil para instituições do ecossistema de inovação brasileiro	100
12	Capacitação em inovação inspirado no relacionamento com startups	Proposta baseada na necessidade de engajamento das indústrias para o codesenvolvimento de soluções inovadoras com startups	10
13	Pesquisa sobre Inovação no Setor Varejista	Relatório contendo os resultados da pesquisa de campo junto ao setor varejista e a definição das atividades do 1º ciclo de inovação do Laboratório de Varejo	01
14	Implementação de testbeds para indústria 4.0	A ABDI em parceria com entidades industriais e outras instituições deverá apoiar a gestão da construção, implementação, monitoramento e avaliação do projeto	01
15	Mapeamento da oferta nacional para cadeia de Petróleo e Gás	Elaborar mapeamento da oferta nacional de bens, sistemas e serviços de alto valor agregado nos segmentos upstream da cadeia de P&G	01
16	Mapeamento da demanda futura para cadeia de Petróleo e Gás	Elaborar projeções de demanda futura e da participação da indústria brasileira no fornecimento nacional e global, de bens, sistemas e serviços de alto valor agregado nos segmentos upstream da cadeia de P&G - cenário	01
17	Modelo de replicação de Laboratório Avançado de Fabricação Digital e IoT	Elaborar modelo de replicação do laboratório, incluindo proposta de modelo de negócios - contemplando modelo de seleção, acompanhamento e avaliação de projetos; linhas de produção a	01



		serem adotadas, estratégias de precificação e custeio dos laboratórios, contrapartidas econômicas - requisitos de instalação e, proposta de plano de implantação e demais aspectos pertinentes à replicação do laboratório e gestão da rede.	
18	Apoio a execução de projetos selecionados de produtividade e inovação, para desenvolvimento de aglomerações produtivas	Apoiar a execução dos projetos selecionados de produtividade e inovação, para desenvolvimento de aglomerações produtivas (Edital 01/2017 - MDIC). Foram selecionados projetos de Arranjos Produtivos Locais com a temática produtividade e inovação que terão de 12 a 24 meses para serem executados por meio de Convênios. Elaboração de relatório de atividades	01
19	Número de empresas participantes do Programa Brasil Mais Produtivo Saúde com a utilização das metodologias de manufatura enxuta, digitalização da manufatura, sensoriamento e conectividade (convênio com MS)	Aumento da produtividade na empresa, focado na melhoria de práticas manufatureiras e da digitalização e conectividade, com vistas a sustentabilidade e autossuficiência das práticas implementadas, com o objetivo de obter ganhos expressivos de produtividade em empresas industriais do setor de equipamentos médico-hospitalares	100
20	Número de empresas participantes em ações de extensionismo com uso da metodologia Lean/Manufatura Enxuta	Aumento da produtividade na empresa, focado na melhoria de práticas manufatureiras, com o objetivo de obter ganhos expressivos de produtividade em empresas	20
21	Manual da Construção Industrializada - Volume 3, elaborado e disseminado	Elaboração e publicação de documento (Manual) abrangendo as seguintes etapas, atividades e/ou produtos: Plano de Trabalho inicial, levantamento e estruturação de informações sobre Sistemas Construtivos Industrializados (SCI), avaliação e validação das informações junto ao Grupo de Trabalho - Construção Industrializada (GT-CI), incorporação de ajustes e aprovação do Manual, editoração e publicação do Manual e seminário de lançamento/disseminação do Manual	01
22	Documento contendo informações sobre a instalação da infraestrutura e dos cenários do Ambiente de Demonstração de Tecnologias para Cidades Inteligentes	Etapas previstas de acordo com Acordo de Cooperação com Inmetro: 1.Reuniões periódicas ABDI/Inmetro 2.Elaboração do Plano de Trabalho conforme Projeto executivo especificado na primeira etapa 3.Definição de responsabilidades 4.Identificação e Contratação de consultoria. 5.Contratação do levantamento da infraestrutura física e lógica externa 6.Executar o Plano de Trabalho (instalação da infraestrutura e cenários do Ambiente de Demonstração) 7.Instalação dos Cenários para avaliação e testes das tecnologias 8.Recebimento e comissionamento das instalações 9.Relatório de comissionamento da Infraestrutura implantada. 10.Criação da infraestrutura para a avaliação e testes de tecnologias. 11.Criação de um sistema básico para acompanhamento e registro de Informações 12.Workshop de demonstração da Infraestrutura física e cenários planejados para o ambiente de demonstração no Inmetro	01
23	Número de empresas avaliadas quanto à maturidade de gestão e tecnológica, da base de fornecedores do setor aeronáutico	As ações de avaliação serão conduzidas pela Fundação Nacional da Qualidade (FNQ) baseado no Modelo de Excelência da Gestão (MEG). Os critérios de excelência que compõem o Modelo da FNQ são: Liderança, Estratégias e Planos, Clientes, Sociedade, Informações e Conhecimento, Pessoas, Processos e Resultados	15
24	Relatório das empresas atendidas pelas ações de mentoria de capacitação e extensionismo no âmbito do convênio Indústria Competitiva com o MDIC	As ações de mentorias de capacitação e extensionismo industrial e tecnológico devem convergir para o aumento da produtividade nas empresas, sobretudo em um momento de ajuste fiscal e retração econômica. A par r da análise do processo produtivo de cada empresa são buscadas soluções inteligentes, por vezes bastante simples, para diminuir o desperdício de tempo e materiais, e, consequentemente, reduzir os custos de produção	01

ANEXO II

ORÇAMENTO-PROGRAMA

1. Receitas

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
1000.00.00	Receitas Correntes	136.150.000,00
1200.00.00	Receitas de Contribuições	82.377.388,80
1210.00.00	Contribuições Sociais	82.377.388,80
1210.99.00	Outras Contribuições Sociais	82.377.388,80
1300.00.00	Receita Patrimonial	5.852.353,18
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	5.852.353,18
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ABDI	3.500.000,00
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	2.352.353,18
1700.00.00	Transferências Correntes	25.741.891,00
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	17.985.000,00
1721.00.00	Transferências da União	17.985.000,00
1760.00.00	Transferências de Convênios	7.756.891,00
1764.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	7.756.891,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201712280042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1990.00.00	Receitas Diversas	22.178.367,02
1990.99.00	Outras Receitas	0,00
1990.99.01	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos Próprios	19.082.100,37
1990.99.01	Saldos de Exercícios Anteriores - Transferências Inter governamentais	0,00
1990.99.02	Saldos de Exercícios Anteriores - Recursos de Convênios	3.096.266,45

Receita de Contribuições: É a principal receita da ABDI, conforme prevê o art. 15 da Lei 11.080/2004, proveniente do repasse da arrecadação mensal da Contribuição Social feita, exclusivamente, por intermédio da Receita Federal do Brasil - RFB.

2. Detalhamento das Despesas por Programa Orçamentário

2.1 Programa de Gestão e Ações Administrativas - PAA

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Função: (04) - Administração

Subfunção: (122) - Administração Geral

Programa: (2810) - Programa de Gestão e Ações Administrativas

OBJETIVO GERAL					
Propiciar infraestrutura adequada para o desenvolvimento d			as atividades e viabilizar a eficiência, eficácia e efetividade aos sistemas de gerenciamento interno da ABDI.		
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2811	Ações administrativas e de gestão da ABDI.	--	--	Pessoal	7.952.937,26
				Custeio e Serviços	4.890.690,35
				Tributos e Operações financeiras	1.146.560,36
				Total	13.990.207,98

2.2 Investimentos

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Função: (04) - Administração

Subfunção: (122) - Administração Geral

Programa: (2820) - Investimentos

OBJETIVO GERAL					
Propiciar infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades e viabilizar a eficiência, eficácia e efetividade aos sistemas de gerenciamento interno da ABDI.					
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2821	Investimentos	--	--	Máquinas e Equipamentos	789.000,00
				Direito de Uso de Software	2.590.000,00
				Total	3.370.000,00

2.3 Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo - PDP

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

Função: (22) - Indústria

Subfunção: (661) - Promoção Industrial

Programa: (2830) - Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo

OBJETIVO GERAL				
Promover ações estratégicas, alinhadas com as instâncias de diálogo público-privado, com vistas a ampliar a eficiência produtiva, tecnológica e de mercado, contribuindo para a inovação, competitividade e avaliação da indústria.				
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES	METAS
			Índice de Desenvolvimento de Escopo (IDE) de projetos priorizados	80%
			Índice de Desembolso em projetos finalísticos sobre a receita total	50%
			Índice de Desembolso com Pessoal sobre as Receitas da Contribuição Social	41%
			Índice de satisfação dos stakeholders em relação a seus produtos e serviços	50%
			Índice de percepção institucional dos stakeholders	50%
			Plano de Trabalho aprovado para regularização do acervo (saneamento) - Acordo de Cooperação MDIC/INPI/ABDI	01
			Capacitação do corpo técnico da ABDI em política de propriedade industrial e desenvolvimento produtivo	50%
			Sondagem da Inovação	02
			Quantidade de relatórios de inteligência entregues sobre o Startup Indústria 1.0	03
			Modelo FastTrack de Conexão Startup Indústria	01
			Número de empresas impactadas no Programa Nacional Conexão Startup Indústria	100
			Capacitação em inovação inspirado no relacionamento com startups	10

OBJETIVO GERAL				
Promover ações estratégicas, alinhadas com as instâncias de diálogo público-privado, com vistas a ampliar a eficiência produtiva, tecnológica e de mercado, contribuindo para a inovação, competitividade e avaliação da indústria.				
AÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES	METAS
			Pesquisa sobre inovação no Setor Varejista	01
			Implementação de testes para indústria 4.0	01
			Mapeamento da oferta nacional para cadeia de Petróleo e Gás	01
			Mapeamento da demanda futura para cadeia de Petróleo e Gás	01
			Modelo de replicação de Laboratório Avançado de Fabricação Digital e IoT	01
			Apoiar a execução de projetos selecionados de produtividade e inovação, para desenvolvimento de aglomerações produtivas	01
			Número de empresas participantes do Programa Brasil Mais Produtivo - Saúde com a utilização das metodologias de manufatura enxuta, digitalização da manufatura, sensoriamento e conectividade (convênio com MS)	100



Número de empresas em ações de extensionismo com uso da metodologia <i>Lean</i> /Manufatura Enxuta	20
Manual da Construção Industrializada - Volume 3	01
Documento contendo informações sobre a instalação de infraestrutura e dos cenários do Ambiente de Demonstradora de Tecnologias para Cidades Inteligentes	01
Número de empresas avaliadas quanto à maturidade de gestão e tecnológica da base de fornecedores do setor aeronáutico	15
Relatório das empresas atendidas pelas ações de mentoria de capacitação e extensionismo no âmbito do convênio Indústria Competitiva com o MDIC	01

(*) Indicadores e metas no âmbito do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão.

OBJETIVO GERAL			
Promover ações estratégicas, alinhadas com as instâncias de diálogo público-privado, com vistas a ampliar a eficiência produtiva, tecnológica e de mercado, contribuindo para a inovação, competitividade e avaliação da indústria.			
ACÇÃO	TÍTULO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2831	Ações de Promoção do Desenvolvimento Produtivo	Pessoal	26.188.202,47
		Custeio e Serviços	75.771.024,93
		Tributos e Operações Financeiras	1.719.840,54
		Total	103.679.067,94

2.4 Reservas e Provisões

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
 Função: (99) - Reserva de Contingência e Provisões
 Subfunção: (999) - Reserva de Contingência e Provisões
 Programa: (2840) - Reserva de Contingência e Provisões

OBJETIVO GERAL					
Garantir reserva de recursos que permita à ABDI planejar ações de longo prazo, bem como a viabilidade financeira da Agência, tendo em vista as incertezas decorrentes de processos jurídicos e do cenário econômico mundial.					
ACÇÃO	TÍTULO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	META	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$ 1,00)
2841	Reserva de recursos	---	---	Reserva de Contingência	7.000.000,00
				Provisão da Taxa de Administração	7.610.724,08
				Reserva para Contingências Jurídicas	500.000,00
				Total	15.110.724,08

3. Síntese de Despesa por Função, Subfunção e Programa

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
 R\$ 1,00

Função	Subfunção	Programa	Valor
4	122	Programa: (2810) - Programa de Gestão e Ações Administrativas (PAA)	13.990.207,98
4	122	Programa: (2820) - Investimento	3.370.000,00
22	661	Programa: (2830) - Programa de Promoção do Desenvolvimento da Produtividade (PDP)	103.679.067,94
99	999	Programa: (2840) - Reservas de Contingência e Provisões	15.110.724,08
TOTAL			136.150.000,00

4. Grupo de Natureza de Despesa

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
 R\$ 1,00

ID	Grupo de Despesa	Valor
1	Pessoal e Encargos Sociais	34.141.159,73
2	Juros e Encargos da Dívida	-
3	Outras Despesas Correntes	83.528.116,18
4	Investimentos	3.370.000,00
5	Inversões Financeiras	-
6	Amortização da Dívida	-
7	Reservas e Provisões	15.110.724,08
TOTAL		136.150.000,00

5. Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
 R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
Descrição	Parcial	Valor	Descrição	Parcial	Valor
Receitas Correntes	-	136.150.000,00	Despesas Correntes	-	117.669.275,92
Déficit Corrente	-	-	Superávit Corrente	-	15.110.724,08
Receitas de Capital	-	-	Despesas de Capital	-	3.370.000,00
TOTAL	-	136.150.000,00	TOTAL	-	136.150.000,00
RESUMO					
Receitas Correntes	-	136.150.000,00	Despesas Correntes	-	117.669.275,92
Déficit Corrente	-	-	Superávit Corrente	-	15.110.724,08



Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	3.370.000,00
TOTAL	136.150.000,00	TOTAL	136.150.000,00

6. Quadro Resumo de Receita e Despesa

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
 R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
Especificações	Valor	Especificações	Valor
Receitas de Contribuição Social	82.377.388,80	Pessoal	34.141.159,73
Receitas de Transferências Intergovernamentais	17.985.000,00	Custeio e Serviços	80.661.715,28
Receitas de Aplicações Financeiras	3.500.000,00	Tributos e Operações Financeiras	2.866.400,90
Saldo de Exercício Anterior - Recursos Próprios	19.082.100,57		
Saldo de Exercício Anterior - Transferências Intergovernamentais	-		
Receitas de Transferências de Convênios	7.756.891,00	Investimentos	3.370.000,00
Receitas de Aplicações Financeiras de Convênios	2.352.353,18	Reservas e Provisões	15.110.724,08
Saldo de Exercício Anterior - Convênios	3.096.266,45		
TOTAL	136.150.000,00	TOTAL	136.150.000,00

7. Cronograma de Desembolso Orçamentário

Órgão: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Unidade: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
 R\$ 1,00

	Receita Estimada	Desembolso Estimado	Saldo
Saldo	22.178.367,02	-	22.178.367,02
Janeiro	34.927.504,90	27.691.136,51	29.414.735,41
Fevereiro	6.684.352,28	6.827.470,26	29.271.617,43
Março	6.726.902,74	9.186.005,23	26.812.514,93
Abril	6.681.521,46	8.761.048,39	24.732.985,01
Maior	6.794.912,56	9.560.165,32	21.967.735,24
Junho	6.716.499,73	8.697.281,99	19.986.952,98
Julho	6.758.288,47	8.396.000,97	18.349.240,48
Agosto	6.893.831,67	8.902.197,91	16.340.874,24
Setembro	6.835.802,26	9.038.540,96	14.138.135,54
Outubro	6.845.776,00	8.159.429,67	12.824.481,86
Novembro	6.495.776,00	9.090.048,09	10.230.209,78
Dezembro	11.610.464,91	6.729.950,61	15.110.724,08
TOTAL	136.150.000,00	121.639.275,92	15.110.724,08

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 170, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236/1994;

E considerando o constante do Processo Inmetro Sitad n.º 52600.00015819/2017 e Inmetro SEI n.º 0052600.100957/2017, resolve:

Incluir, como opcionais, novos sistemas de elevação do receptor de carga dos modelos PL-3000/1, PL-3000/2, PL-3000/3, PL-3000/4, PL-3000/5, PL-3000/6, PL-3000/7, PL-3000/8, PL-3000/9 e PL-3000/10, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 105, de 8 de julho de 2005, e seus aditivos, de acordo com as condições especificadas na íntegra da portaria. Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no site do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam>.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 236/1994;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017122800045

E considerando o constante do Processo Inmetro Sitad n.º 52600.00014826/2017 e Inmetro SEI n.º 0052600.100942/2017, resolve:

Incluir, como opcional, o sistema de elevação (torbador) do receptor de carga da família 9001 e dos modelos 8201, aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 123/1997 e seus aditivos. Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no site do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam>.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE

PORTARIA Nº 172, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 231/1985 e pela Portaria Inmetro n.º 52/2004;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 52600.000977/2017 e do Sistema Orçamentário n.º 896931, resolve:

Alterar a razão social da empresa Veeder-Root do Brasil Soluções Indústria e Comércio Ltda. para Gilbarco Veeder-Root Soluções Indústria e Comércio Ltda. e alterar o endereço da sede para Alameda Caiapós, n.º 173, Tamboré, Barueri-SP, CEP 06460-110, conforme as condições especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no site do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam>.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE

PORTARIA Nº 173, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), no exercício da delegação de competência outorgada pela Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada

pela Resolução n.º 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro n.º 586/2012, n.º 587/2012 e n.º 520/2014;

E considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.00027884/2016 e do Sistema Orçamentário n.º 786649, resolve:

Art. 1º Alterar as características metrológicas da Portaria Inmetro/Dimel n.º 121, de 22 de junho de 2016, de tensão nominal, número de fios, configuração e de software do modelo SMW100, de medidor eletrônico de energia elétrica, classe de exatidão B, marca WEG, fabricado por WEG Drives & Controls - Automação Ltda., e condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria.

Nota: A íntegra da portaria encontra-se disponível no site do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam>.

RAIMUNDO ALVES DE REZENDE

PORTARIA Nº 372, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Portaria n.º 266, de 16 de outubro de 2017 que regulamenta a adesão ao Programa de Regularização de Débitos - PRD junto ao Inmetro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e no inciso I do artigo 18, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.273, de 28 de novembro de 2007, com a redação alterada pelos Decretos n.ºs 7.938, de 19 de fevereiro de 2013, e 8.671, de 16 de fevereiro de 2016;

Considerando a publicação da Lei n.º 13.494, de 24 de outubro de 2017 que instituiu o Programa de Regularização de Débitos não Tributários (PRD) nas autarquias e fundações públicas federais e na Procuradoria-Geral Federal;

Considerando a necessidade de adequar a Portaria às regras estabelecidas na Lei do PRD, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Inmetro n.º 266, de 16 de outubro de 2017 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REMANEJAMENTO ORÇAMENTARIO



MS	1,23465	1.965.151,25	1.473.863,44	491.287,81
MG	12,90414	20.539.089,50	15.404.317,13	5.134.772,37
PA	4,36371	6.945.571,75	5.209.178,81	1.736.392,94
PB	0,2875	457.604,17	343.203,13	114.401,04
PR	10,08256	16.048.074,67	12.036.056,00	4.012.018,67
PE	1,48565	2.364.659,58	1.773.494,69	591.164,89
PI	0,30165	480.126,25	360.094,69	120.031,56
RJ	5,86503	9.335.172,75	7.001.379,56	2.333.793,19
RN	0,36214	576.406,17	432.304,63	144.101,54
RS	10,04446	15.987.432,17	11.990.574,13	3.996.858,04
RO	0,24939	396.945,75	297.709,31	99.236,44
RR	0,03824	60.865,33	45.649,00	15.216,33
SC	3,59131	5.716.168,42	4.287.126,32	1.429.042,10
SP	31,1418	49.567.365,00	37.175.523,75	12.391.841,25
SE	0,25049	398.696,58	299.022,44	99.674,14
TO	0,07873	125.311,92	93.983,94	31.327,98
TOTAL	100,0000	139.166.666,66	119.697.213,05	39.469.453,61

Art. 2º Dos valores discriminados no art. 1º serão destinados recursos para composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DA MOTTA ANDRADE NETO

Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 167, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, nomeado pela Portaria n. 1.799, publicada no DOU, de 31 de agosto de 2016, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MI n. 195, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOU, de 17 de agosto de 2015, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, da Portaria MI n. 384, de 23 de outubro de 2014, e, ainda, o contido no Processo Administrativo n. 59050.001452/2011-27, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de recuperação previstos no art. 4º da Portaria n.737, de 18 de outubro de 2011, que autorizou empenho e transferência de recursos ao Município de Lontres - SC, para ações de Defesa Civil, para até 18/08/2018.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATO NEWTON RAMLOW

PORTARIA Nº 168, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, nomeado pela Portaria n. 1.799, publicada no DOU, de 31 de agosto de 2016, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MI n. 195, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOU, de 17 de agosto de 2015, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, e, ainda, o contido no Processo Administrativo n. 59050.001262/2017-85, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de resposta previstos no art. 3º da Portaria n. 704, de 28 de dezembro de 2017, que autorizou empenho e transferência de recursos ao Município de Italva - RJ, para ações de Defesa Civil, para até 24/09/2018.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATO NEWTON RAMLOW

PORTARIA Nº 169, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, nomeado pela Portaria n. 1.799, publicada no DOU, de 31 de agosto de 2016, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MI n. 195, de 14 de agosto de 2015, publicada no DOU, de 17 de agosto de 2015, e tendo em vista as disposições da Lei n. 12.340, de 1º de dezembro de 2010, da Portaria MI n. 384, de 23 de outubro de 2014, e, ainda, o contido no Processo Administrativo n. 59050.000324/2014-17, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de Recuperação previstos no art. 4º da Portaria n. 261, de 18 de dezembro de 2015, que autorizou empenho e transferência de recursos ao Município de São José dos Quatros Marcos - MT, para ações de Defesa Civil, para até 16/08/2018.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATO NEWTON RAMLOW

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 960, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.610939/2018-20, resolve:

Art. 1º Aprovar a eleição de administradores de ANGELUS SEGUROS S.A., CNPJ n. 18.133.809/0001-57, com sede na cidade de Curitiba - PR, conforme deliberado na assembleia geral ordinária realizada em 28 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

PORTARIA Nº 7.141, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto artigo 4º do Decreto-Lei n. 261, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com a alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.615721/2018-61, resolve:

Art. 1º Aprovar a instalação de dependência de ICATU CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n. 74.267.170/0001-73, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na reunião da diretoria realizada em 5 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

PORTARIA Nº 7.142, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.615719/2018-92, resolve:

Art. 1º Aprovar a instalação de dependência de ICATU SEGUROS S.A., CNPJ n. 42.283.770/0001-39, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme deliberado na reunião da diretoria realizada em 5 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.055-SEI, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Altera os itens "2.2 Investimentos"; "2.3 Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo - PDP"; "3. Síntese de Despesa por Função, Subfunção e Programa"; "4. Grupo de Natureza de Despesa"; "5. Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas"; e "6. Quadro Resumo de Receita e Despesa", do Anexo II - Orçamento-Programa, da Portaria nº 2508-SEI, de 26 de dezembro de 2017, que aprovou o Plano de Ação e o Orçamento-Programa de 2018 da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI.

O MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, inciso II, da Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004, combinado com o art. 11, § 2º, do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, e considerando as informações constantes dos autos do processo nº 52000.102839/2018-93, resolve:

Art. 1º Alterar os itens "2.2 Investimentos"; "2.3 Programa de Promoção do Desenvolvimento Produtivo - PDP"; "3. Síntese de Despesa por Função, Subfunção e Programa"; "4. Grupo de Natureza de Despesa"; "5. Demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas"; e "6. Quadro Resumo de Receita e Despesa", do Anexo II - Orçamento-Programa, da Portaria nº 2508-SEI, de 26 de dezembro de 2017, que aprovou o Plano de Ação e o Orçamento-Programa de 2018 da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI.

Art. 2º Determinar, com base no Contrato de Gestão vigente entre MDIC e ABDI, que o Plano de Ação e o Orçamento Programa 2018, em sua completude, sejam publicados no site eletrônico da ABDI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS JORGE

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

RETIFICAÇÃO

Na Circular SECEX nº 26, de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2018, Seção 1, página 70: Onde se lê: "conforme o conteúdo do Anexo". Leia-se: "conforme link Circular Secex 26, 15/06/2018, (DOU 18/06/2018) disponível no endereço eletrônico <http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior-9/arquivos-atuais-4/9-assuntos/categ-comercio-exterior/1905-consultas-publicas-relativas-a-solicitacoes-de-alteracao-permanente-da-nomenclatura-comum-do-mercado-nem-tarifaria-externa-comum-tec>".